



DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2024

De 26 de novembro de 2024

Ementa: Concede Título de Cidadão Poço-Redondense
ao Sr. Luiz Vicente da Silva e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Poço Redondo/SE, aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o “Título de Cidadão Poço-Redondense”, ao Sr. Luiz Vicente da Silva, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - O Título ora outorgado será entregue em Sessão Solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Poço Redondo/Se, em 26 de novembro de 2024.

Josivaldo de Souza
Presidente



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO Nº 08/2024

De 19 de novembro de 2024

Luiz Vicente da Silva, Mora na fazenda Lajeiro, na Comunidade Lagoa Grande Distrito de Sítios Novos, Poço Redondo/SE. Já foi presidente de associação e trabalha como raizeiro fazendo garrafadas, e é guardião de sementes. Casado com Arlinda da Silva, ele natural de Jacaré dos Homens, Alagoas. Ele é poeta, compositor e agricultor. Chegou em Sergipe em 1976. Pai de quatro filhos: José Antônio da Silva, Rosilene da Silva, Maria Simonica da Silva e José Adelmo da Silva. Netos: José Lucas da Silva, Maria Letícia da Silva, William Bispo da Silva, Rodrigo Anthony da Silva Lima, Gabriel da Silva Lima, Carla Mirelly Souza Silva, Gustavo Silva Cavalcante e Elis Manuely Souza Silva. Bisneto: Agatha Joana e Luiz Felipe de Aragão Silva.

José Sandro Silva Santos
Vereador